



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI N.º 1137 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR DE CONTABILIDADE A EFETUAR BAIXA NO PATRIMÔNIO DE BENS INSERVÍVEIS”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, através do Setor de Contabilidade, devidamente autorizado a efetuar baixa no PATRIMÔNIO de bens inservíveis:

Objeto	Refrigerador Consul Mod. RV26L
Data da Aquisição	17/04/1997
Nota Fiscal	Doc. Doação
Fornecedor	Prefeitura Municipal de Embaúba
Patrimônio Municipal n.º	000008

Objeto	Lavadora alta Pressão - Jaguar
Data da Aquisição	01/09/2010
Nota Fiscal	Cupom Fiscal
Fornecedor	Lojas Americanas
Patrimônio Municipal n.º	000213

Objeto	TV 29 Philco
Data da Aquisição	01/09/2010
Nota Fiscal	0000348
Fornecedor	Lojas Americanas
Patrimônio Municipal n.º	000214

Objeto	Notebook Itautec W7 540
Data da Aquisição	21/02/2013
Nota Fiscal	00002893
Fornecedor	Automasoft Informat. Ltda-ME
Patrimônio Municipal n.º	000242

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de novembro de 2018.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 22 de novembro de 2018.


Rogério Cleber Peres
Secretário